



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário Vereador Antônio Teodoro de Araújo da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com presença dos seguintes vereadores: Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, Antônio Noel de Souza, Donizetti Fernandes dos Reis, Elenice Maria Chaves Evangelista, José Antônio Ribeiro, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Boas, William Maurício Goulart. O Presidente, Vereador Saulo Regis de Vilas Boas declarou aberta a sessão da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2013-2016, ano de 2015, em nome do povo naterciano, convidando os presentes a cantarem o Hino Nacional. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quinquagésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal com conseqüente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura do ofício 064/2015 do Gabinete do Prefeito em resposta ao ofício 026/2015. Leitura do comunicado da EMATER solicitando agendamento para reunião nesta Câmara Municipal a fim de apresentar o relatório de atividades de 2014. Leitura do Comunicado do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir os programas: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA; PNATE. Leitura ainda do Projeto de Lei 009/2015 que "Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de subsídios aos agentes políticos municipais e estabelece outras providências". Leitura do Projeto de Lei 010/2015 que "Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia". Dada a palavra o Presidente o vereador Saulo colocou para os demais vereadores reclamações que recebeu sobre o atendimento no hospital e sobre a merenda dos alunos do EJA, houve assim uma pequena discussão sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

SBos

Saulo Régis de Vilas Bôas– Presidente

Antônio Noel de Souza

Antônio Noel de Souza - Vice- Presidente

Jose Antonio Ribeiro

Jose Antonio Ribeiro– Secretário

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Vereadora

Donizetti Fernandes dos Reis

Donizetti Fernandes dos Reis– Vereador

Elenice Maria Chaves Evangelista

Elenice Maria Chaves Evangelista - Vereadora

Leonardo Barreto da Silva

Leonardo Barreto da Silva - Vereador

Odair Claudinei da Silva

Odair Claudinei da Silva– Vereador

William Mauricio Goulart

William Mauricio Goulart – Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo